

DECRETO Nº 55/08 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre alteração da destinação final de imóvel que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência dos decretos de número 30/97, de 26 de setembro de 1997 e número 05/00, de 14 de fevereiro de 2000;

CONSIDERANDO que originalmente o decreto número 30/97 previa que o imóvel iria ser utilizado, em sua totalidade, para ampliação do Cemitério próximo;

E considerando ainda que decorridos mais de dez anos o imóvel não foi utilizado para destinação ao qual foi desapropriado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a destinação final de parte do imóvel que foi declarado de utilidade pública pelo decreto n. 30/1997, passando a área abaixo descrita a ser destinada a ampliação da Rua Pedra Maria do Espírito Santo e construção de Casas Populares:

“Descrição das divisas e confrontações da área: 201,045 m²: Tem início no marco 01, canto de divisa com a rua projetada 03 segue até o marco 02, com distância de 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros); do marco 02 deflete a esquerda até o marco 03, confrontado com a propriedade do Sr. KASUO MATSUMOTO com a distância de 94,26 (noventa e quatro metros e vinte e seis centímetros); do marco 03 deflete a esquerda até o marco 04, confrontando com a propriedade do Sr. KASUO MATSUMOTO com distância de 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros); do marco 04 deflete à esquerda até o marco 01, confrontando com a área destinada a construção do cemitério municipal de 94,26 (noventa e quatro metros e vinte e seis centímetros). A presente descrição ocorreu em sentido anti-horário. Ribeirão Grande, 25 de novembro de 2008 – Departamento de Obras. “

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2008.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

